



EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/2014

Processo n.º:	201300018000712
Concedente:	Município de Itaguaru - Goiás
Conveniente:	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
Objeto:	A concedente transfere para a conveniente, a título precário e gratuito, o uso de um imóvel, localizado na Rua Lúcio Pimenta Neves, n.º 24, Qd. 01 – Centro – Itaguaru-Goiás, para implantação do Programa Bolsa Futuro.
Data de assinatura:	25 de março de 2014.
Vigência:	03 anos, a contar da data da assinatura, prorrogável por igual período.
Data da outorga:	25 de março de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2014

Processo n.º:	201300018000783
Contratante:	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Contratada:	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ n.º 86.781.069/0001-15
Objeto:	Assinatura do serviço Web Licitações, com acesso a cervo técnico e on-line, inclusive orientações por escrito e/ou telefone.
Valor Total:	R\$ 7.500,22 (sete mil e quinhentos reais e vinte e dois centavos)
Dotação Orçamentária:	2014.3050.19.122.4001.4001.03.00
Data de assinatura:	02 de abril de 2014
Data de outorga:	02 de abril de 2014
Vigência:	O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2014

Processo n.º:	201300018000577
Contratante:	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Contratada:	RDS COMERCIAL LTDA
Objeto:	Fornecimento de máquinas e equipamentos de corte e costura (lotes 01, 03, 04, 05, 06,08, 11, 12 e 14), para atender a cadeia produtiva do Arranjo Produtivo Local de Confecção.
Valor Total:	R\$ 220.345,61 (Duzentos e vinte mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:	2014.30.50.12.363.1095.2268.04
Data de assinatura:	02 de abril de 2014
Data de Outorga:	02 de abril de 2014
Vigência:	O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico N.º 008/2014

Às 14h17 do dia 02 de abril de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário. Mauro Netto Faiad, autoridade competente da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, homologa a adjudicação referente ao Processo 201300018000678, Pregão Eletrônico 008/2014.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1
Produto/Serviço: MÁQUINA LAVADORA DE CAIXAS PLÁSTICAS
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 11.414.771/0001-41 - MARIA ANTÔNIA DE SOUZA COMÉRCIO - ME
Valor Unitário: R\$ 78.900,00 Valor Total: R\$ 78.900,00

Mauro Netto Faiad
Secretário de Estado

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França

ERRATA
EDITAL N.º 001/2014 CEPABF

onde se lê: a contratação de empresas para aquisição de materiais permanentes e de consumo: expediente e papelaria, informática, suprimentos e eletroeletrônicos, materiais de corte e costura, materiais de limpeza, equipamentos para circo, equipamentos para prática de pilates e fisioterapia, materiais hidráulicos, eletricos e itens de pintura e ferragens para reforma e manutenção, equipamentos de proteção individual, equipamentos e instrumentos musicais, móveis e equipamentos para ceramica e artes visuais, mão de obra e/ou reparos do centro de educação profissional em artes basileu França – cepabf.
leia-se: a contratação de empresas para aquisição de materiais permanentes e de consumo: informática, suprimentos e eletroeletrônicos, materiais de corte e costura, materiais equipamentos para circo, equipamentos de proteção individual, equipamentos e instrumentos musicais, móveis e equipamentos para ceramica e artes visuais, vidraçaria para o centro de educação profissional em artes basileu França – cepabf.
onde se lê: órgão interessado: centro de educação profissional em artes basileu França
leia-se: conselho diretor do centro de educação profissional em artes basileu França
nos Itens: de 1 a 3, 10 a 13, 17 a 19, 22 a 26 e 30 do lote 01, nos itens 5,10,14 a 21, 23 a 26 do lote 05, acrescenta-se produtos similares

53.046

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ADVOCACIA SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº : 201100006028932
Data : 22/08/2011
Nome : Byron Guimarães Portilho
Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 97/2011 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Sr Byron Guimarães Portilho.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a alteração das disposições contidas nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Instrumento Contratual, tendo como fundamento o que preconiza o artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

I – Cláusula Segunda – Da Vigência: O Locador dá o imóvel acima indicado em locação ao locatário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 29 de dezembro de 2013, com término em 28 de dezembro de 2014.

II – Cláusula Terceira – Do Preço: O preço mensal do aluguel é de R\$ 6.711,72 (seis mil setecentos e onze reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 80.540,64 (oitenta mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

III – Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária e Financeira: As despesas decorrentes deste Contrato no presente exercício, no valor estimado 53.058,00 (cinquenta e três mil e cinquenta e oito reais) correrão à Conta do Crédito Orçamentário de: Dotação Compactada – 2014.2201.274 / Classificação Funcional – 12 122 4001 4.001 / Grupo – 03 / Fonte – 00 / Natureza – 3.3.90.92.50 / Nota de Empenho – 00267 / Data – 05/03/2014 / Valor – R\$ 447,44.
Dotação Compactada – 2014.2201.274 / Classificação Funcional – 12 122 4001 4.001 / Grupo – 03 / Fonte – 00 / Natureza – 3.3.90.36.05 / Nota de Empenho – 00268 / Data – 05/03/2014 / Valor – R\$ 80.093,20.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA – 01/04/2014.

DOS SIGNATÁRIOS – O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; Advocacia Setorial e o Sr Byron Guimarães Portilho.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201300006019978

CONTRATANTE: CONS. EST. DO COL. EST. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

C.N.P.J.00.686.898/0001-01

CONTRATADA: Alves e Propício Ltda
C.N.P.J.02.885.664/0001-00

ASSUNTO: EXTRATO DE CONTRATO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.957,49

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120(cento e vinte), dias.

DA DATA DE ASSINATURA: 24/09/2013

OBJETO DE LICITAÇÃO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA PEDAGÓGICA E TECNOLÓGICA NO COL. EST. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE DOVERLANDIA-GOÍAS

FONTE: 16-SE/QE

DOS SIGNATÁRIOS: CONSELHO ESTADUAL DO COL. EST. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA E A EMPRESA DE CONSTRUÇÃO ALVES E PROPÍCIO LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171 - Setor Oeste, CEP: 74110-010 - Goiânia-GO torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório conforme especificado: Tomada de Preços nº 003/2014; Processo nº 2009.0000.603.7965, Abertura: 23 de abril de 2014, às 09 horas; Tipo da Licitação: Menor Preço, regime de execução empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma de cobertura, instalações elétricas e pintura, no Colégio Estadual Dep. José de Assis, localizada na Rua C-121 c/ C 117 Qd. 219, Jardim América Goiânia/GO, conforme edital e anexos. Dotação Compactada: 2013.2201.061; Classificação Funcional: 12.122.1018.1.306; Grupo: 03; Natureza: 3.3.90.39.18; Fonte: 16; Valor total estimado: R\$ 336.352,48. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: www.educacao.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Tele/fax: (62) 3201-3054/3017 e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 07 de abril de 2014.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Gerente de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2010

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Termo de Homologação nº 0009/2014, referente ao Processo nº: 201000006008432; cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços remanescentes da reforma geral no Colégio Estadual Polivalente Professor Antusa, em Campos Belos – Goiás. O referido objeto fica ADJUDICADO à empresa Construtora Serra Dourada Ltda., no valor de R\$ 171.150,96, tendo em vista o Termo de Rescisão do Contrato de Obras nº 275/2010 com a empresa Puma Construtora Ltda.

Goiânia, 03 de abril de 2014.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Gerente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 201000006004553 Data: 08/02/2010
Nome : Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.
Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 171/2010 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a alteração das disposições contidas nas Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do Instrumento Contratual, tendo por fim prorrogar a vigência do prazo de execução da obra, com a incidência de aumento no quantitativo, tendo como fundamento o que preconiza o art.57. § 1º e art.65,I, alíneas “a” e “b” e seu § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

I – Cláusula Terceira: O Terceiro Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 21.840,35 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), decorrente das modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

II – Cláusula Quarta: A classificação destas despesas dar-se-á da seguinte forma: Dotação Compactada: 2014.2201.274 / Nº do documento: 00233 / Natureza: 3.3.90.92.25 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Fonte: 00 / Grupo: 03 / Data: 21/02/2014 / Valor: 5.581,42.

Dotação Compactada: 2014.2201.274 / Nº do documento: 00234 / Natureza: 3.3.90.39.65 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Fonte: 00 / Grupo: 03 / Data: 21/02/2014 / Valor: 16.258,93.

III – Cláusula Quinta: A cláusula quinta, passa a ter a seguinte redação: A vigência do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2010 será de 29/09/2013 à 28/09/2014, condicionando a sua eficácia a partir da publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 28/03/2014.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; Advocacia Setorial e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo nº : 201400006011875 Data: 12/03/2014
Nome : Município de Jussara
Assunto : Termo de Parceria

Termo de Cooperação Mútua nº 008/2014 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Jussara, neste Estado, para a execução do Projeto Aprendizagem.

DO OBJETO: Este Convênio tem por objeto do Projeto Aprendizagem – Garantia de Qualidade de Educação, com acompanhamento específico aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, inclusive salas multisseriadas que não desenvolvem a estratégia Metodológica da Escola Ativa.

O presente Termo de Cooperação tem como finalidade a implementação da Proposta pedagógica – Projeto Aprendizagem e



SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO 096/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público aos interessados, que fica adiada a realização da sessão do Pregão Eletrônico nº 096/2014, inicialmente marcada para o dia 11 de abril de 2014, para a data abaixo relacionada. O adiamento ocorreu face as mudanças no Termo de Referência sugerida pela GEC/SES-GO. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, e no site: www.publinexo.com.br

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	Valor Estimado	DATA	HORA
096/14	201400010001589	Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares, sendo eles: aquecedor a seco, aspirador cirúrgico, bisturi ultrassônico, câmara de conservação de medicamentos, central de monitorização, craniótomo, eletrocardiógrafo, foco cirúrgico (Diversos), marcapasso cardíaco externo, microscópio cirúrgico e perfurador elétrico, destinado(s) ao Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGO 2).	R\$ 4.396.866,85	23/04/2014	09:00h

Goiânia, 03 de abril de 2014

Ademar Rodrigues Silva Júnior
Gerente de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, e no site: www.comprasnet.go.gov.br

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	Valor Estimado	DATA	HORA
109/2014	201400010000469	Aquisição de Utensílios para cozinha, sendo eles: abridores de garrafas e latas, afiador de facas, assadeiras, bacias de plástico, bandejas (Diversas), bule em alumínio, caçarolas, caixas plásticas, caixa contentora, caldeirões, caneca de plástico, canecões, coador de tela fina, colheres (Diversas), conchas, conjunto de mesa para refeitório, copos, cutelo para corte, escorredor de macarrão, escumadeiras (Diversas), espátulas, estantes (Diversas), estrado de plástico, faca (Diversas), funil para cozinha, garfos (Diversos), garrafas, jarra plástica, pallet de plástico, peneira para cozinha, pratos, recipiente container para lixo, recipiente tipo monobloco, recipiente para lixo, rolo para abrir massa, tábua para cortes, taça para sobremesa, termômetro de haste digital, destinado(s) ao Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGO 2).	R\$ 247.093,90	24/04/2014	09:00h

Goiânia/GO, 02 de abril de 2014.

Ademar Rodrigues Silva Júnior
Gerência de Licitações – GEL/SES-GO

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2014-CES-GO

Dispõe sobre Relatório de Gestão do Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário – POESSP e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, usando de suas competências regimentais, o que dispõem Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 5.727 de 28 de fevereiro de 2003 que regulamenta este conselho e, considerando:

1. A solicitação manifesta pelo Ofício nº 492/2014-GABSES-GO de 20 de fevereiro de 2014;
2. Que o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário está de em conformidade com Plano Estadual de Saúde 2012 – 2015 e a Programação Anual de Saúde 2013;
3. O que dispõe o relatório da conselheira Josenilda Ribeiro da Silva e Gilene Coelho Santos com parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão do Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário – POESSP.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão do Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário – POESSP.

Art. 2º. Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde a homologação desta resolução no prazo de 30 dias conforme estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 2014.

Josenilda Ribeiro da Silva
Presidenta

Portaria nº 127/2014-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 01/2014 – CES-GO do Conselho Estadual de Saúde, que dispõe sobre Relatório de Gestão do Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário – POESSP e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 1 de Abril de 2014.

HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

PORTARIA Nº 119/2014-GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

01 – a PORTARIA Nº 001/2014-GAB/SES, de 03/01/2014, que atribui o Incentivo Mensal aos servidores lotados no Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros – LACEN-GO;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOCAR, o incentivo mensal dos servidores:

NOME	VALOR	A PARTIR DE
Sisale Miyashiro	R\$ 1.600,00	01/04/2014

Art. 2º – ALTERAR, o incentivo mensal dos servidores abaixo, em virtude da inversão das atribuições exercidas pelos mesmos, a saber:

NOME	VALOR	A PARTIR DE	Atribuição
Maria Helena de Assis Lôbo Luzini	R\$ 2.000,00	01/04/2014	Coordenação das atividades concernentes à Secretaria Geral do LACEN-GO.
Mário Sérgio Ribeiro de Oliveira	R\$ 1.600,00	01/04/2014	Execução dos procedimentos técnicos concernentes ao LACEN-GO no cumprimento das portarias que regulamentam a execução dos recursos financeiros.

Art. 3º – DETERMINAR a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças a adoção das medidas legais e adequadas para o pagamento mensal do incentivo, utilizando-se com exclusividade os recursos financeiros oriundos da FONTE 23 – PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – FVPS, depositado em conta específica dos serviços laboratoriais, aberta na Caixa Econômica Federal/CEF, Agência 4204, sub e nº 625006-7.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito, a partir de 1º de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de março de 2014.

HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde

CURRICULUM

Dados Pessoais

Nome : Maria Helena de Assis Lôbo Luzini
Data de Nascimento : 12 de janeiro de 1961
Matrícula Funcional : 2496828-0
Cargo : Analista Técnico em Saúde

Formação

Superior Completo : Licenciatura e Bacharelado em Letras Vernáculas/Português - Universidade Federal de Goiás – ano de 1987

Pós Graduação :

- Administração Hospitalar e Negócios em Saúde – Universidade Estadual de Goiás – 2000/2001.
- Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde - Universidade Federal de Goiás – Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública – 2010/2011

Atribuições a serem desenvolvidas após a Portaria de Concessão do Incentivo:

- Coordenação da Secretaria Geral e Apoio Administrativo / LACEN-GO

CURRICULUM

Dados pessoais:

Nome: Mário Sérgio Ribeiro de Oliveira
Data de nascimento: 14 / 01/1989
Matrícula Funcional: 7873387-1
Cargo: Assistente Técnico em Saúde

Formação:

Superior Completo - Bacharel em Direito pela UFG – ano de 2013

Atribuições a serem desenvolvidas após a Portaria de concessão do incentivo:

Execução dos procedimentos técnicos concernentes ao LACEN-GO no cumprimento das portarias que regulamentam a execução dos recursos financeiros.

Portaria nº 119/2014-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições contidas na Portaria nº 089/2012-GAB/SES, que instituiu a Assessoria de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais, determinando suas competências;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 404/2012- GAB/SES de 11/12/2012, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, o Manual e Roteiro de Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 361/2012- GAB/SES, de 05/11/2012, que estabeleceu as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG;

Considerando a Recomendação “c” do Relatório Conclusivo de Auditoria nº 105/2013-GEAS/SCI/CGE;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº270/2013-GAB/SES, de 27 de agosto de 2013, que estabelece a composição da Comissão Unificada de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, ficando assim, constituída pelos seguintes membros:

- * Bruna Vieira Campos – AGPOS/SUNAS/SES
- * Duilete Maria de Jesus – SCATS/SES
- * Ednalva Rodrigues Batista Gonçalves – HUAPA – SES

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 27 de Março de 2014.

HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Portaria nº 120/2014-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições contidas na Portaria nº 089/2012-GAB/SES, que instituiu a Assessoria de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais, determinando suas competências;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 404/2012- GAB/SES de 11/12/2012, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, o Manual e Roteiro de Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 361/2012- GAB/SES, de 05/11/2012, que estabeleceu as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG;

Considerando a Recomendação “c” do Relatório Conclusivo de Auditoria nº 105/2013-GEAS/SCI/CGE;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº139/2013-GAB/SES, de 03 de maio de 2013, que estabelece a composição da Comissão Unificada de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG para o Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, ficando assim, constituída pelos seguintes membros:

- * Murilo Simiema Campos – AGPOS/SUNAS/SES
- * Mônica Samara Gonçalves – SCATS/SES
- * Solange Luciano Coimbra Miranda – HUGO/SES

Art. 2º – Fica determinado que esta COMACG assumirá também o Monitoramento e Avaliação do Hospital de Urgências de Trindade – HUTRIN.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 27 de Março de 2014.

HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Portaria nº 121/2014-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições contidas na Portaria nº 089/2012-GAB/SES, que instituiu a Assessoria de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais, determinando suas competências;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 404/2012- GAB/SES de 11/12/2012, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, o Manual e Roteiro de Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 361/2012- GAB/SES, de 05/11/2012, que estabeleceu as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG;

Considerando a Recomendação “c” do Relatório Conclusivo de Auditoria nº 105/2013-GEAS/SCI/CGE;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 255/2012-GAB/SES, de 14 de agosto de 2013, que estabelece a composição da Comissão Unificada de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG para o Hospital Materno Infantil – HMI, ficando assim constituída pelos seguintes membros:

- * Maria José Matias Pereira – AGPOS/SUNAS/SES
- * Cibele Regina de Moraes – SCATS/SES
- * Fábria Cristina Marques Tavares – HMI/SES

Art. 2º – Fica determinado que esta COMACG assumirá também o Monitoramento e Avaliação da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 27 de Março de 2014.

HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Portaria nº 122/2014-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições contidas na Portaria nº 089/2012-GAB/SES, que instituiu a Assessoria de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais, determinando suas competências;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 404/2012- GAB/SES de 11/12/2012, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, o Manual e Roteiro de Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 361/2012- GAB/SES, de 05/11/2012, que estabeleceu as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG;

Considerando a Recomendação “c” do Relatório Conclusivo de Auditoria nº 105/2013-GEAS/SCI/CGE;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 228/2013-GAB/SES, de 22 de julho de 2013, que estabelece a composição da Comissão Unificada de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG para o Centro de Reabilitação Dr. Henrique Santillo – CRER, ficando assim, constituída pelos seguintes membros:

- * Grace Machado – AGPOS/SUNAS/SES
- * Crystiane Faria dos Santos Lamas Frazão – AGPOS/SUNAS/SES
- * Célia de Souza Santos – SCATS/SES

Art. 2º – Fica determinado que esta COMACG assumirá também o Monitoramento e Avaliação do Hospital de Dermatologia Sanitária – HDS.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 27 de Março de 2014.

HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Portaria nº 123/2014-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições contidas na Portaria nº 089/2012-GAB/SES, que instituiu a Assessoria de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais, determinando suas competências;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 404/2012- GAB/SES de 11/12/2012, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, o Manual e Roteiro de Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 361/2012- GAB/SES, de 05/11/2012, que estabeleceu as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG;

Considerando a Recomendação “c” do Relatório Conclusivo de Auditoria nº 105/2013-GEAS/SCI/CGE;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 272/2013-GAB/SES, de 27 de agosto de 2013, que estabelece a composição da Comissão Unificada de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG para o Hospital de Doenças Tropicais – HDT, ficando assim constituída pelos seguintes membros:

- * Daniela Rosa – AGPOS/SUNAS/SES
- * Agda Oscarina Soledade de Almeida Gonçalves – SCATS/SES
- * Flávia Valério de Lima Gomes – ISG

Art. 2º – Fica determinado que esta COMACG assumirá também o Monitoramento e Avaliação do Condomínio Solidiedade.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 27 de Março de 2014.

HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Portaria nº 124/2014-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições contidas na Portaria nº 089/2012-GAB/SES, que instituiu a Assessoria de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais, determinando suas competências;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 404/2012- GAB/SES de 11/12/2012, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, o Manual e Roteiro de Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 361/2012- GAB/SES, de 05/11/2012, que estabeleceu as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG;

Considerando a Recomendação “c” do Relatório Conclusivo de Auditoria nº 105/2013-GEAS/SCI/CGE;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 23/2013-GAB/SES, de 22 de julho de 2013, que estabelece a composição da Comissão Unificada de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG para o Hospital de Urgências de Anápolis “Dr. Henrique Santillo” – HUANA, ficando assim, constituída pelos seguintes membros:

- * Bruna Vieira Campos – AGPOS/SUNAS/SES
- * Grace Machado – AGPOS/SUNAS/SES
- * Jaqueline Bento Pereira Pacheco – SCATS/SES

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 27 de Março de 2014.

HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Assine o Diário Oficial do Estado de Goiás e fique por dentro da Administração Pública de seu Estado.

Sede: Rua SC-1, Nº 299, Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-290 - Goiânia - GO
Fones: 3201-7663 / 3201-7623 / 3201-7639
Fax: 3201-7779
www.agecom.go.gov.br